



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.227
De 31 de agosto de 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.773, de 31 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.06 GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.357	Implementar melhorias contínuas em Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos	R\$	200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02.03 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes. Jurídica	R\$	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração Geral	R\$	100.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES
03.03.02 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	100.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC")